



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5383 - Segunda-feira, 21 de novembro de 2016  
Divulgação: Segunda-feira, 21 de novembro de 2016    Publicação: Terça-feira, 22 de novembro de 2016

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,  
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.153, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016, que "denomina Rua José Natal Baron o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil e Quatro, localizado no Bairro Mário Quintana".**

LEI Nº 12.153, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1902\\_ce\\_177192\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1902_ce_177192_1.pdf)

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,  
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.545, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)".**

DECRETO Nº 19.545, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1902\\_ce\\_177111\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1902_ce_177111_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.555, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 11.793.615,00 (onze milhões, setecentos e noventa**

e três mil e seiscentos e quinze reais)".

DECRETO Nº 19.555, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1902\\_ce\\_177117\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1902_ce_177117_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.550, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016, que "abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 3.625.000,00 (três milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais)".**

DECRETO Nº 19.550, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1902\\_ce\\_177182\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1902_ce_177182_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** FLÁVIA MEDIANEIRA CABRAL MENDES, 926660/2, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar 21250002, da Microrregião 07 - Restinga 23526007, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, VANESSA RAMOS DA ROSA, 533650/8, por motivo de Férias, no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 480 de 17/11/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** RAQUEL CRISTINA DA SILVA SOUZA, 1046187/2, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 04 – GRANDE PARTENON (23526004), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, JOEL RIBEIRO DOS SANTOS, 176051/1, por motivo de férias, no período de 03/11/2016 a 17/11/2016, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 481, de 17/11/2016 (processo 001.003319.15.6).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a ADRIANO TEDESCO ROSSETTO, 1315404/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 205 de 06/10/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/10/2016, que designou para substituir LUCIANE PETTER, 482162/1, Arquiteto, ES102NS, na função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Prevenção/Unidade de Manutenção Predial/Coordenação de Prevenção/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302017, quanto ao período que passa a ser de 19/09/2016 a 25/12/2016, através da Portaria 227 de 16/11/2016.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições**

## legais,

**CONCEDE**, a VALDECIR BARELLA, 657960/2, Assistente Administrativo, AA30406, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, de 02/03/2016 a 04/03/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2153 de 16/09/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a VALDECIR BARELLA, 657960/2, Assistente Administrativo, AA30406, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, de 23/03/2016 a 31/05/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2154 de 16/09/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a VALDECIR BARELLA, 657960/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2155 de 16/09/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**DESIGNA** JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 16/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2513 de 17/11/2016.

**DESIGNA** SONIA HAAS, 561062/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor III/Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12302021, substituindo JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 16/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2514 de 17/11/2016.

**DESIGNA** DANIELA MACHADO ROBL, 1007017/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Centro, 11150004, do/da Centro de Microfilmagem/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12505001, substituindo SILVANA BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 972013/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 16/12/2016 a 30/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2522 de 18/11/2016.

**PRORROGA**, de 01/07/2015 a 31/12/2016, em relação a JORGE PEREZ DA SILVA, 81581/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua cedência a Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea "A", do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 2511 de 17/11/2016 (processo 15.0.000066151-5).

**PRORROGA**, de 01/01/2015 a 31/12/2016, em relação a HELVIO TAPIR CAMBOIM, 81416/01, Guarda Municipal,

FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua cedência a Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea "A", do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 2506 de 17/11/2016 (processo 15.0.000004789-6).

**RELOTA** ALESSANDRO FERNANDES FRAGA, 310545/01, recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal da Segurança, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2016, cessando, na referida data, os efeitos da portaria 384, de 26/02/2013, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício naquela Secretaria, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 27 e artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2503, de 17/11/2016 (processo 16.0.000066113-2).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 14/11/2016, em relação a RAQUEL VERGINIA RODRIGUES ORIO, 1250388/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1287 de 30/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/04/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 5053 de 17/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 08/11/2016, em relação a MARILENE TEREPIŃSKI, 944315/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1554 de 06/07/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/07/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 5057 de 17/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 14/09/2016, em relação a MARIANGELA ARAGAO DA SILVA, 420818/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 628 de 30/03/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/04/2011, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 5046 de 16/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a ALINE ALBERTIN DA ROSA, 192020/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 15/10/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5061 de 17/11/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a VERA LUCIA BLASCKESI SEEGERT, 241432/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 23/09/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5060 de 17/11/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** RAQUEL VERGINIA RODRIGUES ORIO, 1250388/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5054 de 17/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ROBERVAL FERREIRA DE BARROS, 772693/1, Gestor C, 210001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2011 a 23/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5011, de 11/11/2016 (processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANGELICA MODRZEJEWSKI, 1104756/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 16/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5051 de 17/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FLAVIA MEDIANEIRA CABRAL MENDES, 926660/2, , , Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/12/2016 a 30/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5010 de 10/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RAQUEL CRISTINA DA SILVA SOUZA, 1046187/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/11/2016 a 17/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4880 de 28/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARILIA ROENNAU LEMOS, 1077830/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5056 de 17/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARILENE TEREPIŃSKI, 944315/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 08/11/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5058 de 17/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARILENE TEREPIŃSKI, 944315/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5059 de 17/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIANA LEMOS RIBEIRO, 1299883/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 16/11/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5052 de 17/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIANGELA ARAGAO DA SILVA, 420818/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5048 de 16/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIANGELA ARAGAO DA SILVA, 420818/1, Assessor Especialista, 21260001, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 14/09/2016 a 28/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5047 de 16/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a CRISTIANE KOPACEK, 463465/2, Médica Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de a 07 a 11/11/2016, a fim de participar do "ENCONTRO ANUAL DA SOCIEDADE LATINO AMERICANA DE ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA" a realizar-se na cidade de Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 96 de 30/09/2016 (Processo 16.0.000051636-1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento dos servidores ELIDES NARDELLI, 83966/1 e TARCIANO JOSÉ FALEIRO DE LIMA, 1265423/1, Auditores Fiscais da Receita Municipal, no período de 23/11/2016 a 25/11/2016, para participarem da Assembléia de Representantes e do XXVIII Congresso Nacional da FENAFIM, em Cuiabá/MT, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 363, de 10/11/2016 (Processos 16.0.000061973-0 e 16.0.000062135-1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLAUDIO DA SILVA XAVIER FILHO, 322948/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, 72907/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 03/11/2016 a 17/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 274 de 11/11/2016.

**DETERMINA**, com base no relatório da Comissão Permanente de Sindicância, do processo nº 01.023192.15.1, aplicação da Pena Disciplinar de Suspensão de trinta dias, ao servidor JORGE DA SILVEIRA CORREA, 94538-2, com base no art. 197, incisos XIV e XV, ambos da Lei Complementar 133/85, abre-se prazo de quinze dias úteis para a interposição de recurso administrativo a contar da publicação, através da Portaria nº 278, de 17/11/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSE FERNANDO DE GODOY, 72816/4, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Apoio Operacional/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16603001, substituindo ROGERIO TEIXEIRA STOCKEY, 250548/3, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Licença Prêmio.Licença Prêmio, de 11/11/2016 a 25/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 97 de 17/11/2016.

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO SANTOS SEVERO, 1135732/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502014, substituindo JOSE ARTUR ROCHA MOREIRA, 89981/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Licença Prêmio, de 08/11/2016 a 22/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 96 de 17/11/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CINTHIA ALT CAVADA, 356650/01, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar da Ação Conjunta com a Anvisa na Fiscalização do HEMOSC e Hospital Universitário de Santa Catarina, de 28 de novembro a 2 de dezembro de 2016, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1441, de 11/11/2016 (processo 16.0.000065092-0).

**AUTORIZA** RITA BUTTES SILVA, 349875/01, Terapeuta Ocupacional, a afastar-se de suas funções para participar do II Seminário Saúde e Violência, de 30 de novembro a 2 de dezembro de 2016, em Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1408, de 11/11/2016 (processo 16.0.000062915-8).

**AUTORIZA** RAQUEL CRISTINE BARCELLA, 468864/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do II Fórum Nacional dos Coordenadores Estaduais de Imunizações, de 15 a 16 de dezembro de 2016, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1440, de 11/11/2016 (processo 16.0.000062399-0).

**AUTORIZA** ANDREA PEREIRA REGNER, 356089/04, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Simpósio Experiências de Ações nos Serviços, no Sistema de Saúde, na Formação de Recursos Humanos e na Integração Ensino-Serviço para Melhorar a Qualidade do Atendimento às Urgências e Emergências, de 17 a 19 de novembro de 2016, em Ribeirão Preto/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1407, de 11/11/2016 (processo 16.0.000064622-2).

**AUTORIZA** TATIANA DE CARVALHO DE NARDI, 1111686/01, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar do II Seminário Saúde e Violência, de 30 de novembro a 2 de dezembro de 2016, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1409, de 11/11/2016 (processo 16.0.000064584-6).

**AUTORIZA** URSULA ADRIANA SANDER STUKER, 536810/01, Técnico de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do 5º Congresso Nacional de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, de 16 a 18 de novembro de 2016, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1406, de 11/11/2016 (processo 16.0.000062893-3).

**AUTORIZA** ELISABETH SUSANA WARTCHOW, 353945/01, Médica Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do II Seminário Saúde e Violência, de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2016, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1442, de 11/11/2016 (processo 16.0.000063182-9).

**AUTORIZA** VERA REGINA FERREIRA LEAL, 821448/02, Monitora e BERENICE INANIA RAMOS VALENTI, 297851/01, Técnica em Nutrição a afastar-se de suas funções para participar do VII Curso em Atendimento Multiprofissional à Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades, de 21 a 25 de novembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1410, de 11/11/2016 (processo 16.0.000062640-0).

**AUTORIZA** CARMEN REJANE NEVES CASTILHO, 459620/02, Técnico em Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do 1º Simpósio Internacional de Saúde da População Negra, de 15 a 17 de novembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1404, de 11/11/2016 (processo 16.0.000005536-4).

**AUTORIZA** FABIANA HERMES SUPRINYAK, 431646/02, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do VII Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, de 15 a 18 de novembro de 2016, em São Luis/MA, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1334, de 21/10/2016 (processo 16.0.000057674-7).

**AUTORIZA** MIRTHA DA ROSA ZENKER, 350350/01, Terapeuta Ocupacional, a afastar-se de suas funções para

participar do VII Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, de 16 a 18 de novembro de 2016, em São Luis/MA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1446, de 18/11/2016 (processo 16.0.000056349-1).

**DETERMINA** a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 16.0.00001521-4 e DESIGNA GILNEI LUIS DA SILVA, 57790.2, e ANDREA MARTINEZ DIFORENA, 1096648, e os servidores Estaduais indicados pela SES/RS, NÁDIA REGINA SILVEIRA PACHECO e REMI DORNELLES JUNIOR, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e no Termo de Cessão de Recursos Humanos da SES/RS e PMPA de 13/08/1996, através da Portaria 0855481 de 23/09/2016.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES, 131717.2/1, engenheiro ES-1.14.NS da Secretaria Municipal de Educação, periculosidade (30%), a contar de 01/08/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, NR-16 Anexo 4, laudo 55/2016 Engenheiro Eletricista/Gestão Obras/Secretaria Municipal de Educação, de 31/10/2016, através da Portaria 766 de 16/11/2016 (formulário 2378, processo 16.0.000038500-3).

**CONCEDE**, a VIVIANE DUMMER KLUG, 109609.5/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/01/2012 a 16/07/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Enfermaria 8/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 768, de 17/11/2016 (processo 16.0.000028145-3).

**CONCEDE**, a PAULO RICARDO RIBEIRO, 17144.2/1, operário especializado OB-1.07.02 Seção de Conservação Sul da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/06/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 35/2008 Atividade Equipe Pavimentadas e Construção/Seção Sul/Secretaria Municipal Obras e Viação, de 01/09/2008, através da Portaria 771 de 17/11/2016 (processo 16.0.000024503-1).

**CONCEDE**, a JUAREZ MELO DA SILVA JUNIOR, 42088.0/7, adido, Seção de Conservação Sul da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/04/2016 a 31/12/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 35/2008 Atividade Equipe Pavimentadas e Construção/Seção Sul/Secretaria Municipal Obras e Viação, de 01/09/2008, através da Portaria 772 de 17/11/2016 (formulário 1316, processo 16.0.000022805-6).

**FAZ CESSAR**, nos períodos de 02/06/2011 a 21/08/2013 e de 18/12/2013 a 14/04/2014 em relação a PAULO RICARDO RIBEIRO, 17144.2/1, operário especializado OB-1.07.02 da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 505 de 14/10/1992, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 769, de 17/11/2016 (processo 16.0.000024503-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/06/2016 em relação a PAULO RICARDO RIBEIRO, 17144.2/1, operário especializado OB-1.07.02 da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 505 de 14/10/1992, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 770, de 17/11/2016 (processo 16.0.000024503-1).

**MODIFICA** a Portaria 772, de 10/12/2015, em relação a VIVIANE DUMMER KLUG, 109609.5/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou o adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto ao a contar que passa a ser 01/01/2012 e não como constou, através da Portaria 767, de 17/11/2016 (processo 16.0.000028145-3).



## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RUDNEI MOREIRA, 189094/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Pesquisa e Formação/Secretaria Municipal de Segurança, 08004002, substituindo EVERTON LUIZ ALVES SILVA, 346096/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 22/10/2016 a 05/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 165 de 17/11/2016.

**DESIGNA** GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 01/11/2016 a 15/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 163 de 17/11/2016.

**DESIGNA** SILVIO DE AVILA GUIMARAES, 341244/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal IV/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305004, substituindo RICARDO UBIRAJARA GOMES DO PRADO, 539226/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 01/12/2016 a 15/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 167 de 18/11/2016.

**DESIGNA** PAULO MARCELO KLEEMANN, 809023/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal VIII/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305008, substituindo RUDNEI MOREIRA, 189094/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Outra Substituição, de 22/10/2016 a 05/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 166 de 17/11/2016.

**DESIGNA** RAFAEL SANTOS DA ROSA, 1026445/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal V/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305005, substituindo GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Outra Substituição, de 01/11/2016 a 14/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 164 de 17/11/2016.

**DESIGNA** JOAO CELSO BERTUOL, 415264/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Comandante-Geral da Guarda Municipal, 11180014, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, substituindo LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN, 809126/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Paternidade, de 11/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 168 de 18/11/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no Processo 001.027723.15.1, no período de 21 a 30 de novembro de 2016, através da Portaria 30 de 18/11/2016.

FLÁVIA PEREIRA DA SILVA - 727675/2 - TITULAR PRESIDENTE

GEÓRGIA VOLKMER - 1146742/1 - TITULAR MEMBRO  
 CRISTIANO ALVES - 1147790/1 - TITULAR MEMBRO

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a BEM HUR FREITAS, 710079/02, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 18/11/2014, os efeitos da Portaria nº 1384, de 17/08/2007, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 15/05/2007. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2785 de 17/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

**CESSA**, em relação a CRISTIANO DOS SANTOS KLEN, 1196162, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 06/08/2015, os efeitos da Portaria nº 1496, de 31/10/2013, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 09/09/2013. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2789 de 17/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

**CESSA**, em relação a HERBERTO RICARDO SOUZA MALTA, 267974/03, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 02/01/2014, os efeitos da Portaria nº 1761, de 17/12/2013, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 11/09/2013. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2791 de 18/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

**CESSA** os efeitos das Portarias que concederam a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, em relação aos servidores abaixo, através da Portaria 2795 de 18/11/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SETOR
738764	JORGE NERI DOS SANTOS ROSA	OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS	DO/GDCO/C-PERDAS/EQ-MACRO
1120220	ARCELI TUCHTENHAGEN DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS	DO/GMAN/C-EQUIPMOV/EQ-MANUPC
1259881	DIEISON VINICIUS SILVA DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS	DO/GMAN/C-MANIND
1259849	ROGER DOS SANTOS LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS	DO/GMAN/C-MANIND
722860	EDERSON KEGLER NARDES	OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS	DO/GMAN/C-MANIND/EQ-MEC
1120255	MESSIAS DOS SANTOS BARBOSA	OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS	DO/GMAN/C-MANIND/EQ-MEC
707883	REJOVANE PEREIRA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS	DO/GMAN/C-MANIND/EQ-MEC
738065	VALDECIR GARIBALDI	OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS	DO/GMAN/C-MANIND/EQ-MEC

**CONCEDE**, a BEN HUR FREITAS, 710079/02, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, no período de 18/11/2014 a 05/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria

2786 de 17/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

**CONCEDE**, a BEN HUR FREITAS, 710079/02, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Aduoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2787 de 17/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

**CONCEDE**, a CRISTIANO DOS SANTOS KLEN, 1196162, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Aduoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2790 de 17/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

**CONCEDE**, a HERBERTO RICARDO SOUZA MALTA, 267974/03, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Aduoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, no período de 02/01/2014 a 05/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2792 de 18/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

**CONCEDE**, a HERBERTO RICARDO SOUZA MALTA, 267974/03, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Aduoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2793 de 18/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

**CONCEDE**, a JORGE NERI DOS SANTOS ROSA, 738764/04, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Equipe de Macromedicação/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2796 de 18/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

**CONCEDE**, aos servidores abaixo relacionados, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2797 de 18/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1120220	ARCELI TUCHTENHAGEN DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS	DO/GMAN/C-EQUIPMOV/EQ-MANUPC
1259881	DIEISON VINICIUS SILVA DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS	DO/GMAN/C-MANIND
1259849	ROGER DOS SANTOS LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS	DO/GMAN/C-MANIND
722860	EDERSON KEGLER NARDES	OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS	DO/GMAN/C-MANIND/EQ-MEC
1120255	MESSIAS DOS SANTOS BARBOSA	OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS	DO/GMAN/C-MANIND/EQ-MEC
707883	REJOVANE PEREIRA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS	DO/GMAN/C-MANIND/EQ-MEC
738065	VALDECIR GARIBALDI	OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS	DO/GMAN/C-MANIND/EQ-MEC

**DESIGNA** CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 70607.6, da Equipe de Projetos Complementares, como Presidente,

RAFAEL NEWTON ZANETI, 68634.0, da Coordenação de Projetos, GILNEI OGANDO RODRIGUES, 72430.3, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato "Instalação de Brises no Prédio da Rua Gastão Rhodes com a Rua Domingos Crescêncio", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a partir da data da portaria, através da Portaria 2771 de 17/11/2016 (processo 003.080186.15.7).

**DESIGNA** ADRIAN TAVOLARA, 433369/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, adido, do/da Equipe de Macromedição/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Macromedição/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86233000, substituindo MARIO CESAR PIANTA CORREA, 354147/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 13/10/2016 a 20/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2801 de 18/11/2016.

**DESIGNA** VALMOR ROCHA MENDES, 739318/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo MARCIA CORREA NIETO, 715030/1, Operador de Subestação, OB20404, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/10/2016 a 01/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2798 de 18/11/2016.

**MODIFICA**, em relação a CRISTIANO DOS SANTOS KLEN, 1196162, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1496 de 31/10/2013, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 09/09/2013, quanto ao grau de insalubridade, que passa a ser máximo (40%), através da Portaria 2788 de 17/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

**MODIFICA**, em relação a LUCIANO MARCOS BINOTTO, 1111736/02, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 668 de 07/03/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), no período de 09/03/2015 a 05/08/2015 e a contar de 06/08/2015, quanto ao grau de insalubridade, que passa a ser máximo (40%), através da Portaria 2794 de 18/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, aos servidores na relação anexa, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 586 de 16/11/2016 (processo 16.14.000000686-9).

MATRICULA	NOME	DATA	NIVEL
169101/04	PEDRO LUIS NUNES JOSE	07/10/2016	03
676011/01	ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO	14/10/2016	03

**CONCEDE**, aos servidores relacionados no quadro anexo, a contar das respectivas datas, a gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 587 de 16/11/2016 (processo 16.14.000000688-5)

MATR.	NOME	ADICIONAL	DATA	VINCULO
948709/01	ELISA MARIA LA FLOR	15%	02/10/2016	COMISSIONADO
675602/01	VALDIR DE MELO BERNARDO	25%	22/10/2016	EFETIVO

**CONCEDE** licença prêmio aos servidores relacionados, no quadro anexo, a contar das respectivas datas, em

conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 588 de 16/11/2016 (processo 16.14.000000689-3).

MATR.	NOME	INICIO	FIM	VINCULO
674488/02	ROSANGELA OLEINIK DA SILVA	06/10/2011	05/10/2016	EFETIVO
675602/01	VALDIR DE MELO BERNARDO	29/10/2011	28/10/2016	EFETIVO

**CONCEDE** avanço aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 589 de 16/11/2016 (processo 16.14.000000690-7).

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	VINCULO
674853/01	ANTONIO IRAJA DE FREITAS LOPES	10	06/10/2016	EFETIVO
675110/02	CARLOS TADEU COELHO DE SOUZA	10	12/10/2016	EFETIVO
516548/05	CIRILO JOAO FAE	02	05/10/2016	COMISSIONADO
679905/05	CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO	03	05/10/2016	COMISSIONADO
1092715/02	DIOGO ALVES FIDELL	01	09/10/2016	COMISSIONADO
680774/01	LOURDES PADILHA	11	01/10/2016	CONTR PRAZO INDETERM
1146440/01	LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN	02	02/10/2016	EFETIVO
1147650/01	PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES	02	08/10/2016	EFETIVO
680877/01	SERGIO LUIS RAMOS DA COSTA	11	02/10/2016	CONTR PRAZO INDETERM
1146408/01	THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA	02	28/10/2016	EFETIVO

**DESIGNA**, no período de 01/12/2016 a 31/12/2016, LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA, 674373/02, assistente administrativo, e LUIZ FELIPE FEIJO SILVA, 966815/02, administrador, para constituírem a Comissão de Inventariantes de Valores de 2016, através da Portaria 590 de 16/11/2016 (processo 16.14.000000691-5).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DOMENICA LUCCIA GUIZZO RIGOTTO, 1418-4; AFONSO HENRIQUE O. BATISTA, 911-3; ANA CRISTINA DE L. PEIXOTO, 614-9; BÁRBARA OLIVEIRA CASTILHOS GIULIANI, 2144-0; CARLOS R. ROHDE DOS SANTOS, 924-5; EDUARDO DE SOUZA SOUZA, 1514-8; FERNANDA ARAÚJO MARZANI 1866-0; GUILHERME HENZ FRANCO, 1387-0; JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM, 2087-7; JÚLIO LOPES DE OLIVEIRA FREITAS, 1639-0; JURANÊS GUIMARÃES DE CASTRO JÚNIOR, 414-6; LUCIANE MARTINS PINHEIRO, 1812-0; MARCELO HANSEN, 1797-3; MILENE FONTANELLA HARTMANN, 1240-8; ROBERTO ALESSANDRO DE S. RAMBOR, 136-8; THIAGO KIELING GOMES, 1163-0 e VÍTOR TEIXEIRA MACHADO, 1326-9 para comporem, sob a coordenação da primeira, o Grupo de Trabalho para Avaliação de Programas de Qualidade e Projetos de Melhoria da Eficiência da Gestão (PGQP), com vigência de 27/10/2016 a 31/12/2017, através da Portaria 111 de 27/10/2016.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** IEDO DUTRA DA SILVA, 4844.8, do quadro, por falecimento ocorrido em 26/10/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 302, de 10/11/2016 (processo 009.002728.16.8).

**EXCLUI** OSMAR PORFIRIO DOS REIS, 1920.6, do quadro, por falecimento ocorrido em 30/10/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 298, de 10/11/2016 (processo 009.002731.16.9).

**EXCLUI** NAIR MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, 2526.7, do quadro, por falecimento ocorrido em 21/10/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 301, de 10/11/2016 (processo 009.002734.16.8).

**EXCLUI SOLON DUARTE DA SILVA**, 2953.4, do quadro, por falecimento ocorrido em 10/10/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 299, de 10/11/2016 (processo 009.002732.16.5).

**EXCLUI OSCAR ALVES PERES**, 9186.0, do quadro, por falecimento ocorrido em 25/10/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 300, de 10/11/2016 (processo 009.002733.16.1).

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000063004-9** - INDEFERE o pedido de concessão do vale alimentação na competência Outubro de 2016, no decorrer do período ininterrupto de fruição de licença prêmio acima de trinta dias à servidora DENISE FONTE DE SOUZA, 2798731, Professora, da Secretaria Municipal da Educação, por ausência de base legal.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000058906-7** – RESCINDE, a contar de 19/11/2016, a pedido, o contrato de trabalho firmado com CARLOS TEIXEIRA BACCHIN, ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS (CLT), 58832/2, do GABINETE DO PREFEITO, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000024503-1** – INDEFERE, em 18/11/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica o adicional de insalubridade/periculosidade nos períodos de 02/06/2011 a 21/08/2013 e de 18/12/2013 a 14/04/2014 em relação a PAULO RICARDO RIBEIRO, 17144.2/1 operário especializado, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.13.000002074-4** - DEFERE, em 11/11/2016, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada pelo(a) servidor(a) aposentado(a) ALCEU COSSIO, matrícula 17464.9, a contar de 01/11/2016.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

# Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL 055/2016

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 24 de novembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

#### PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

##### RECURSO DE OFÍCIO

##### RELATOR - ANDREA MARIA DA SILVA CORREA

Assunto: IPTU/TCL-CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

1) PROCESSO 001.105620.15.7

Recorrido: COMPANHIA PREDIAL E AGRICOLA S.A.

##### RELATOR - EDSON WOHLERT

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO 001.107703.11.4

Recorrido: RMF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001.005081.16.5

Recorrido: RMF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

##### RELATOR - PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS

Assunto: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

4) PROCESSO 001.103861.15.7

Recorrido: PROVINCIA MÃE DA PROVIDENCIA

Porto Alegre, 17 de novembro de 2016.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### COMISSÃO ELEITORAL

#### RESULTADO DE APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETOR DO ATELIER LIVRE

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2016, nesta sede, Av. Érico Veríssimo, 307, Biblioteca do Atelier Livre, de acordo com o Decreto 9473/89, no local designado pelo edital das eleições do Cargo de Diretor do Atelier Livre, com a presença dos membros da comissão, instalou-se a mesa receptora e apuradora dos votos. Após o início dos trabalhos verificou-se não haver qualquer irregularidade e a Comissão Eleitoral declarou encerrada a apuração, chegando ao seguinte resultado:

Miriam Galbinsky Tolpolar – chapa única – 12 votos (reeleita )

Cédula apuradas: 14

Votos nulos: 0

Votos em branco: 2

Total de votos válidos: 14

Nada mais havendo a ser relatado, encerra-se esta ata de escrutínio.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2016.

ELEONORA FABRE, Presidente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO SMT 08/2016

Estabelece a identidade visual dos veículos adaptados e dotados de acessibilidade do transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre.

O SECRETARIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, a Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014, a Lei Municipal nº 11.591, de 14 de março de 2014, e o Decreto Municipal n.º 19.160/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º A identidade visual dos veículos adaptados e dotados de acessibilidade do transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre (táxis acessíveis) observará as disposições desta Resolução;

Parágrafo único. Aplicam-se aos táxis acessíveis, no que couber, as disposições da Resolução SMT nº 12/2004, em especial no tocante aos elementos, dispositivos e obrigações não normatizados por esta Resolução.

Art. 2º Os táxis acessíveis deverão se encontrar caracterizados, mediante pintura ou adesivagem da carroceria, com a coloração padrão da categoria em que se insiram (Comum ou Especial), observando as disposições dos arts. 16 e 21 da Resolução SMT nº 12/2004;

Art. 3º Os táxis adaptados deverão se encontrar identificados, ainda, mediante a afixação de faixa horizontal externa nas laterais e na traseira da carroceria, adesivo este que observará a seguinte padronização:

I – Para os táxis adaptados da Categoria Comum a faixa horizontal externa deverá ser confeccionada na cor Oracal 084 Sky Blue, RGB (4,115,187), CMYK (100,20,0,0), com o logotipo da EPTC e demais informações e dizeres que vierem a ser determinados, conforme figuras do Anexo I e III desta Resolução.

II - Para os táxis adaptados da Categoria Especial a faixa horizontal externa deverá ser confeccionada na cor Oracal 049 King Blue, RGB (40,52,116), CMYK (100,95,25,21). com o logotipo da EPTC e demais informações e dizeres que vierem a ser determinados, conforme figuras do Anexo II e IV desta Resolução.

§ 1º A faixa horizontal externa deverá ser disposta exatamente na linha da maçaneta, imediatamente acima ou imediatamente abaixo desta, de forma a melhor se adaptar ao modelo do veículo, conforme orientação da SMT e da EPTC.

§ 2º Constarão na faixa horizontal externa as indicações do nome e do número telefônico do ponto de estacionamento fixo para o qual estiver licenciado o prefixo, conforme orientação da SMT e da EPTC.

Art. 4º Os Anexos I a VIII são partes integrantes da presente Resolução e apresentam o padrão a ser observado para a aplicação dos adesivos externos.

§ 1º Os anexos I a IV apresentam a aplicação da identidade visual nos modelos de veículo de maior utilização pelos taxistas do Município de Porto Alegre, tendo sido adotados para fins de mera referência, sem prejuízo de outros modelos de veículo cujos permissionários de táxi acessível optem por utilizar.

§ 2º Os arquivos, em alta resolução, referentes às imagens contidas nos anexos desta Resolução poderão ser obtidos no endereço eletrônico [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/eptc/default.php?p\\_secao=156](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/eptc/default.php?p_secao=156).

Art. 5º Esta Resolução entrará em na data de sua publicação.

Anexos arquivos com imagens no link: Imagens Resolução 08/2016

Porto Alegre, 17 de novembro de 2016.

**MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal dos Transportes substituto.

Imagens Resolução 08/2016



[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1902\\_ce\\_177138\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1902_ce_177138_2.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### EXTRATO DE RESULTADO DE SINDICÂNCIA

A Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, instaurada pela Portaria 118 de 17/11/2016, CONCLUI pelo arquivamento da Sindicância instaurada para apurar os fatos descritos no processo administrativo eletrônico SEI 16.0.000065754-2, decisão homologada pela autoridade competente.

**ELIANE FRAGA DA SILVA**, Presidente da Comissão de Sindicância  
**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes

## EDITAIS

### Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

#### TERMO DE CONVÊNIO 070/2016

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** VIA VIDA PRÓ – DOAÇÃO E TRANSPLANTES

**CNPJ:** 04.043.606/0001-65

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**PROCESSO:** 001.007309.14.7

Porto Alegre, 30 de setembro de 2016.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

#### TERMO DE CONVÊNIO 076/2016

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO RIO GRANDE DO SUL

**CNPJ:** 78.877.176/0001-62

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**PROCESSO:** 001.030989.15.9

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** BELA VISTA SERVICE RESIDENCE LTDA, inscrita no CNPJ número 12142284/0001-30, estabelecida nesta Capital, à Avenida Coronel Lucas de Oliveira, número 1081, representada neste ato por sua representante legal MARA REGINA SILVA PACHECO, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade número 000648661 SSP/RO, inscrita no CPF número 266.955.700-78, com endereço residencial, nesta Capital, à Rua Jaguará, número 542.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 156,48m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e seis vírgula quarenta e oito metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, estoque estabelecido pelo Art. 11, §6º da L.C 434 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 132.680,96 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), mediante pagamento integral (parcela única).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.070596.13.1**

Porto Alegre, 17 de novembro de 2016.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO: 001.041736.12.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0026-61.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Contrato nº 9912314005, registrado na PGM/Contratos sob o nº 62848, folhas 179, livro 988-D.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 04/12/2016 até 03/12/2017 e inclusão de serviço de CAIXA POSAL nos termos do Anexo VIII do Contrato nº 9912314005.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039990300.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2016.

**PAULO ROBERTO GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

**PROCESSO 001.038052.11.3**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 97/2011.

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula Quinta, Itens 5.1; 5.2 e 5.3 do Contrato.

**OBJETO:** Reajustamento de Contratos, limitado ao percentual de 5%, conforme acordo entre as partes e Dec. 19.345 de 18 de março de 2016.

**VIGÊNCIA DO REAJ.:** A contar de março de 2016 para os Contratos 2024; 2026 e 2027. A contar de junho de 2016 para o Contrato 2035.

SECRETARIAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESAS	CONTRATOS	VALOR MENSAL
SMS	1801.2596.339039990400.40	Transportes Irmãos Feijó Ltda	2024	R\$ 3.030,24

SMS	1801.2596.339039990400.40	Irmãos Costa Ferraz Ltda	2026	R\$ 3.487,70
SMS	1801.2596.339039990400.40	Transportes Tech Ltda	2027	R\$ 3.669,07
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Bandeira Transportes Ltda	2035	R\$ 3.138,63

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

**GILBERTO BUJAK**, Controlador-Geral do Município.

## ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO 337/2016 - PROCESSO 001.008422.16.8, visto à constatação de exigências exorbitantes estabelecidas no item 2.1.3 do Anexo IV do Edital, que dispõe sobre a Qualificação Técnica, com fundamento no art. 49, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 352/2016  
PROCESSO 001.008481.16.4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima:  
**ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA – ITEM: 1.**

Porto Alegre, 18 de novembro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 317/2016 - PROCESSO 001.008374.16.3** para contratação de serviços de manutenção das casas de bombas do sistema de proteção contra as cheias do município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 02 de dezembro de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**PREGÃO ELETRÔNICO 343/2016 – PROCESSO 001.008472.16.5** - REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para Serviços Gráficos de Encadernação, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 02 de dezembro de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**PROCESSO** 16.0.000055705-0

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de locação de veículo.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

CONTRATANTE	CONTRATADA	PRAZO	CONTRATO
SMOV	Transportes Tyska LTDA.	04/11/2017	2088
SMOV	Transportes Saturnos LTDA.	21/11/2017	2105

Porto Alegre, 08 de Novembro de 2016.

**RAFAEL LEANDRO FLECK**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 16.0.000052203-5

**CONTRATADO:** Sten Comunicação e Design Ltda ME.

**OBJETO:** Criação, Assessoria e Supervisão Executiva no período de 20 de outubro a 03 de novembro de 2016, na Cerimônia de Entrega do Prêmio Açorianos de Música, edição 2015/2016, a realizar-se no dia 01 de novembro de 2016, às 20h, no Teatro Renascença.

**VALOR:** R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais),

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13, incisos III e IV, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2573.339039

Porto Alegre, 29 de setembro de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 16.0.000044100-0

**CONTRATADO:** Juarez Antônio Bitencourt Fonseca.

**OBJETO:** Participação no júri - gênero MPB - do Prêmio Açorianos de Música edição 2015/2016, que ocorrerá às 20 horas do dia 01 de novembro de 2016, no Auditório Araújo Vianna.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais),

**BASE LEGAL:** Edital do Concurso 16/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2573.339036

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**REPUBLICAÇÃO**  
**EDITAL 01/2016**  
**PROCESSO 16.0.000065247-8**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando: a realização da 18ª Edição da Feira Estadual da Economia Popular Solidária, no período de 04 a 10 de dezembro do corrente ano, no Largo Glênio Peres; os preceitos insertos na Lei n. 8.448/99, regulamentada pelo Decreto n. 13.252/01, que "Instituiu o Serviço de Inspeção Industrial e Sanitária dos produtos de origem animal e vegetal no Município de Porto Alegre e dá outras providências"; que forte no que dispõe o art. 3º do Decreto n. 13.252/01, compete a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/SMIC a realização das inspeções e a emissão do certificado de registro dos estabelecimentos do SIM.

**RESOLVE:**

Aprovar o ingresso e a comercialização, exclusivamente no período de realização da Feira da Economia Solidária, daquelas Agroindústrias Familiares inspecionadas nos Municípios de origem e seus respectivos produtos, abaixo arroladas e constantes no processo 16.0.000065247-8:

Agroindústria:
AGROINDUSTRIA FIGUEIRA DO PRADO
AGROINDUSTRIA FLAPS
ERVARIA RAINHA DO SUL
SACI AGROINDUSTRIAL
MEL VÔ WILLY
VINICOLA DE BASTIABNI
COOPERNATURAL
LATICINIO PIPO
EMBUTIDOS BERGAMASCHI
AMIGOS DA NADIR
CACHAÇARIA VELHO ALAMBIQUE
COOPERAC
SABOR CASEIRO
MORRO AZUL
COOPERFAMILIA
LUCCA
VIDA SAUDÁVEL
ALEXANDRA LONGO
ARTE EM LÃ ARTESANATO
CUIAS THIERRY ARTESANATO
CANTO SO ARTESANATO ARTESANATO

Porto Alegre, 18 de novembro de 2016.

**ANTONIO KLEBER DE PAULA**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

**EDITAL 12/2016**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal da autuação da infração, NOTIFICA O(S) COMERCIANTE(S) AMBULANTE (ES) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade com o disposto no art. 24, IV e §4.º, da Lei Complementar Municipal n.º 790/2016, acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) IMPUGNAÇÃO:

PROCESSO	COMERCIANTE POPULAR	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
16.0.000030992-7	SANDRA REGINA RIBEIRO RODRIGUES	172905	Art. 44 da Lei Municipal 10.605/08	Art. 44 da Lei Municipal 10.605/08	29/06/2016
16.0.000029129-7	JULIO CEZAR SCHROEDER PASSOS	172906	Art. 45, I da Lei Municipal 10.605/08	Art. 44 da Lei Municipal 10.605/08	22/06/2016

A impugnação deverá ser interposta junto à Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes da SMIC – SFAA/SMIC, sita na Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo, Porto Alegre/RS, de 2.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup> feira, das 9h30min às 17h, direcionada à Comissão Judicante/SMIC. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2016.

**ANTONIO KLEBER DE PAULA**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO: 16.0.000046525-2**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** LABOR SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Serviço de auxiliar de almoxarifado na SMS, no período de 01/08/2016 a 31/08/2016.

**VALOR:** R\$ 55.181,60 (cinquenta e cinco mil cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 16.0.000016512-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Siemens Healthcare Diagnósticos S.A.

**OBJETO:** Montagem de aparelho de RX, pertencente ao HPS/SMS.

**VALOR:** R\$ 40.648,67 (quarenta mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, I, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 299/2016

**PROCESSO 16.10.000002377-2**

**OBJETO:** Aquisição de válvulas e registros PVC, exclusiva para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 8h30min do dia 02/12/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 02/12/2016.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 02/12/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 333/2016**

### **PROCESSO 16.10.000003639-4**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais de segurança.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 8h30min do dia 02/12/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 02/12/2016.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 02/12/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 282/2016**

### **PROCESSO 16.10.000002101-0**

**OBJETO:** Aquisição de talha e caçamba estacionária, exclusivo ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 8h30min do dia 02/12/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 02/12/2016.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 02/12/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 332/2016**

### **PROCESSO 16.10.000003507-0**

**OBJETO:** Aquisição de escadas, exclusivo ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 14h do dia 02/12/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h do dia 02/12/2016.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h30min do dia 02/12/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 21 de novembro de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA -FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

**CONTRATADA:** Forte Transportes Ltda- Me, CNPJ08.931.788/0001-61

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.0100021.15.9

**CONTRATO:** 10/2015

**ADITAMENTO:** 01

**PROCESSO ATUAL:** 007.001395.16.5

**OBJETO:** Alteração da denominação social da empresa BMDT Transportes Ltda-Me que altera para Forte Transportes Ltda- Me, CNPJ08.931.788/0001-61

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 08 de novembro de 2016

**MARIO FRAGA**, Presidente de exercício.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO PRESENCIAL 052/2016 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**OBJETO:** Contratação de empresa para análises de agentes de riscos ambientais

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 05/12/2016, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### PREGÃO ELETRÔNICO 103/2016

**OBJETO:** Aquisição parcelada de sabonete líquido

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 05/12/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 18 de novembro de 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### PREGÃO ELETRÔNICO 104/2016

**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleo para caixa de câmbio de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 05/12/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.



O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 18 de novembro de 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **PREGÃO ELETRÔNICO 102/2016**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 05/12/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 18 de novembro de 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2012**

**PROCESSO 008.002573.15.6**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 08/2012

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Adan Ambiental Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., CNPJ:01.600.049/0001-48

**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valor.

**BASE LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 3872/2012**

**PROCESSO: 008.005282.12.8**

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51, a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional, CNPJ 88.008.057/0001-88, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, o Município de Porto Alegre e a Secretaria Municipal de Transportes.

**OBJETO:** A prorrogação dos prazos de vigência e execução do convênio até 17 de setembro de 2017.

**BASE LEGAL:** Artigo 11, § 1º, da alínea "b" da IN/CAGE nº 01/2006 e artigo 57, §1º, inciso II e artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2015**

**PROCESSO 008.000372.16.1**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 32/2015

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Teletoner Comercial de Material Reprográficos Ltda., CNPJ: 02.312.399/0001-71.

**OBJETO:** A prorrogação de prazo contratual.

**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valores.

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, de acordo com o processo administrativo 008.002151.15.4, em razão de descumprimento da Ordem de Compra nº104812, especialmente no que diz respeito ao atraso na entrega do item de código 58882, sem qualquer aviso à esta Empresa Pública, causando os mais diversos transtornos e contratemplos, NOTIFICA à empresa BRASIDAS EIRELI, de CNPJ 20483193/0001-96, da pretensão de aplicar a penalidade de multa, conforme estabelecido no artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo máximo de 05 (cinco) dias para apresentação de Defesa Prévia, com as devidas justificativas e comprovantes, conforme o parágrafo 2º, do artigo 87, da lei Federal 8.666/93, a contar da data do recebimento desta notificação.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo Financeiro.

## EXTRATO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, de acordo com o processo administrativo 008.002392.15.1, em razão de descumprimento da Ordem de Compra nº104759, especialmente no que diz respeito ao atraso na entrega do item de código 034797, sem qualquer aviso à esta Empresa Pública, causando os mais diversos transtornos e contratemplos, NOTIFICA à empresa ATLANTIS COM. DE MÁQ. E EQUIP. LTDA, de CNPJ 10596399/0001-79, da pretensão de aplicar a penalidade de multa, conforme estabelecido no artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo máximo de 05 (cinco) dias para apresentação da Defesa Prévia, com as devidas justificativas e comprovantes, conforme o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93, a contar da data do recebimento desta notificação.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.003254.14.3, concernente a descumprimentos contratuais por parte da contratada, NOTIFICA à empresa ATENTO SERVICE E LOGÍSTICA LTDA., CNPJ 05.828.337/0001-05, da pretensão de aplicar a penalidade de advertência, conforme estabelecido no artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo Financeiro.

### EXPEDIENTE

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248